

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Irecê
 Secretaria Municipal de Saúde
 Divisão de Vigilância Sanitária



Irecê, 12 de Agosto de 2014

A visa (vigilância Sanitária), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do parágrafo único do art. 124 da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/01/98, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado. Podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de substância RETINÓIDE – LISTA C2 da referida Portaria.

Dados do estabelecimento:

Razão social: J. CARVALHO E QUEIROZ LTDA

Nome de fantasia: DROGARIA E FARMÁCIA MENOR PREÇO DA BAHIA	CNPJ: 13.207.048/0014-31	
Endereço: AVENIDA ARISTIDES MOITINHO, 167		
Bairro: CENTRO	Cidade: IRECE - BA	Tel: (74)3641-9786

Dados do Responsável Técnico (Farmacêutico)

Nome: JADERNEI CARDOSO PIAUHY	Nº do Conselho 5338	
Endereço: RUA JOSÉ LOPES FIGUEIREDO, 29		
Bairro: SÃO JOSÉ	Cidade: IRECE - BA	Contato: JADERNEIFARMACEUTICO@HOTMAIL.COM
RG: 09439102 – 50 SSP - BA	CPF: 016.961.085-35	

Uso da VISA

Observação	Cadastro a ser Publicado Nº. 001/2014
------------	--

Consuelo Alves Dourado
 Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental
 Decreto Nº 641/2013